



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**DECISÃO**

Informante: José Gomes Filho – Pregoeiro

Informado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

1. CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº002/2020 com o objetivo de Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de emergência para unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT, respeitou todos os prazos, princípios e ditames da Lei Licitatória de nº8.666/93 e 10.520/00.

2. CONSIDERANDO a impugnação ao Edital da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 05.743.288/0001-08.

3. CONSIDERANDO que a impugnação foi encaminhada para a Secretária Municipal de Saúde para análise da equipe técnica.

4. CONSIDERANDO o parecer da equipe técnica da secretaria de Saúde opinando declarar IMPROCEDENTE o pedido.

5. Resolvemos, por dever legal e moral INDEFERIR o pedido de alteração da descrição do item 01..

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de março de 2020.

**José Gomes Filho**  
Pregoeiro